

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DO AMAZÔNIA VIVA 2030 FUNDO DE
INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS**

Pelo presente instrumento particular, **FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira estabelecida na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, inscrita no CNPJ/ME sob nº 13.673.855/0001-25, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), através do Ato Declaratório nº 14.623, de 06 de novembro de 2015, a exercer atividade de prestação de serviços de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários (“Administradora”), neste ato representada de acordo com seu estatuto social, nos termos da legislação e regulamentação vigente, **RESOLVE**:

1. Constituir o **AMAZÔNIA VIVA 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** (“Fundo”), em regime de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001, conforme alterada (“Instrução 356”), e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie; e
2. Designar, como diretora responsável pela representação do Fundo perante a CVM, a Sra. **Ariana Renata Pavan**, brasileira, em união estável, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 44863800-9, SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob o nº 321.299.588-26, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Dr. Eduardo de Souza Aranha, n. 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-120, devidamente autorizada pela CVM para o exercício de atividade de administração de carteira de valores mobiliários;
3. A gestão profissional da carteira de ativos do Fundo será realizada pela **FAMA INVESTIMENTO LTDA**, sociedade empresária limitada, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas, nº 134, Conjunto 42, Vila Olímpia, CEP 04.551-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.156.956/0001-87, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários por meio do Ato Declaratório nº 3.120 de 17 de outubro de 1994 (“Gestora”);
4. A auditoria das demonstrações financeiras do Fundo será realizada pela **GRANT THORNTON AUDITORES INDEPENDENTES**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de

São Paulo, na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini 105, cjs. 121 e 122 Torre 4, Cidade Monções, CEP 04.571-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 10.830.108/0001-65, devidamente credenciada na CVM para a prestação dos serviços de auditoria independente (“Auditor”);

5. Aprovar a primeira emissão de cotas da Classe Única do Fundo será composta por até 5.000 (cinco) mil Cotas, ao preço unitário de emissão de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada, totalizando até R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), cuja colocação ocorrerá de forma privada, nos termos do inciso I do art. 8º da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.
6. Os serviços de Custódia serão prestados, também, pela Administradora, a qual foi devidamente autorizada pela CVM, através do Ato Declaratório nº 17.591, de 23 de dezembro de 2019, a prestar o serviço de Custódia de Valores Mobiliários, nos termos do Artigo 24 da Lei nº 6.385/76 e da Instrução CVM nº 542, de 20 de dezembro de 2013. (“Custodiante”).
7. Aprovar o inteiro teor do Regulamento do Fundo, na forma do **Anexo I** ao presente instrumento.

[O restante da página foi deixado, propositalmente, em branco.]

[Página de assinaturas do Instrumento Particular de Constituição do AMAZÔNIA VIVA 2030
FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS]

São Paulo, 29 de setembro de 2023.

<p>DocuSigned by: <i>Ariana Penata Pavan</i> 0C80102FE9B4406...</p>	<p>DocuSigned by: <i>Victor Hideki Obara</i> 69E9FA584737474...</p>
<p>FRAM CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. <i>Administradora</i></p>	

Testemunhas:

DocuSigned by:
Bruno Gomes Dias da Motta
889DAC5F27C34DB...

Nome: Bruno Gomes Dias da Motta
CPF: 101.622.347-16

DocuSigned by:
Matheus França de Medeiros
5ED3B8D8278E4E1

Nome: Matheus França de Medeiros
CPF: 495.682.498-00

ANEXO I

**REGULAMENTO DO AMAZÔNIA VIVA 2030 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS**

**Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (“CNPJ”) a ser criado através do sistema integrado de
gestão cadastral de fundos no cadastro de pessoas jurídicas (“Integra-CNPJ”)**

Em vigor a partir do dia 29 de setembro de 2023.